

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SALETE MAFIOLETTI KOZELINSKI 13635439	1	CSPP-PPMV	149132562	090	21/06/2007 20/06/2012	28/11/2017 25/02/2018

CURITIBA, 16 / 11 / 2017


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL